



PARECER Nº. 39/2018

OBJETO: PROJETO DE DECRETO Nº 01/2018 – DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PARA AUSÊNCIA POR PERÍODO SUPERIOR A 15 DIAS, NOS TERMOS DO INCISO V, DO ART. 29, ART. 61 E ART. 65, TODOS DA LEI ORGÂNICA DE ITAPOÁ.

Ao serem incumbidos de analisar o Projeto de Decreto nº. 01/2018, que dispõe sobre o pedido de licença para ausência por período superior a 15 dias, nos termos do Inciso V, do Art. 29, Art. 61 e Art. 65, todos da Lei Orgânica de Itapoá, o qual deu entrada na Casa no dia 14 de maio do corrente ano e encaminhado para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. No dia 15, de maio a Comissão se reuniu em Reunião Ordinária, sob a presidência do Vereador Thoamz. O qual solicitou ao Vereador Caldeira que realizasse a leitura do citado projeto. Após a leitura Presidente coloca em discussão o Projeto de Decreto nº 01/2018, o qual contou com a participação do Procurador Jurídico da Casa Senhor Francisco Xavier Soares, do Servidor Rafael Eduardo de Oliveira e do Vereador Stoklosa, que após as discussões e sanadas as dúvidas de todos os presentes, os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, são de Parecer favorável ao Projeto de Decreto nº 01/2018.

É O PARECER

Plenário, 15 de maio de 2018.

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz William P. Shon
Presidente
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Membro
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>